



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 200/2010 – São Paulo, quarta-feira, 03 de novembro de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 52352/98-UMED - EMILIA GOMES DE SOUZA, no dia 26.10.2010;
- 50461/10-UMED - GIORDANA SONA MORALES PROCIDA, no período de 18.10 a 06.11.2010;
- 50312/05-UMED - IEDA APARECIDA LIMA, no dia 27.10.2010;
- 01504/95-UMED - LEA DA SILVA SEVERINO ALVES, no dia 26.10.2010;
- 50308/07-UMED - LUIS ANTONIO GALVEZ, nos dias 25 e 26.10.2020;
- 50246/07-UMED - MARCELO HENRIQUE ZANATO, no dia 26.10.2010;
- 50167/08-UMED - MARLI APARECIDA PEREIRA, no dia 26.10.2010;
- 50110/05-UMED - MERCIA SIMÕES, no período de 18.10 a 16.11.2010;
- 52666/98-UMED - RAQUEL NOGUEIRA CAMPOS DE ANDRADA E SILVA, no dia 26.10.2010;
- 10811/96-UMED - VALTER NAZARETH MACHADO, no período de 27.10 a 03.11.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 06132/96-UMED - CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA, no período de 25.10 a 27.10.2010;
- 01938/95-UMED - FABIO FRANCO, no dia 26.10.2010;
- 01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no dia 26.10.2010;
- 02414/95-UMED - MARIA ANGELA FURTADO, no período de 21.10 a 09.11.2010;
- 08775/94-UMED - MARIA JOSÉ LOPES LEITE, no período de 25.10 a 29.10.2010;
- 11598/96-UMED - REGINA ONUKI LIBANO, no dia 27.10.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 03453/96-UMED - ANA MARIA ROSA RACHEL GRACIANI DE LIMA, no período de 13.10 a 11.11.2010;
- 50246/07-UMED - MARCELO HENRIQUE ZANATO, nos dias 27 e 28.10.2010;
- 10072/95-UMED - VALDENITA GOMES, no período de 28.10 a 09.11.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

- 50638/03-UMED - ANDRESA PERES GARCIA, no período de 25.10 a 28.10.2010.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE nº 841, de 26 de outubro de 2010.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e artigo 40, do Provimento CORE nº 64/2005,

considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2010, pelo Exmo. Sr. Dr. Roberto Haddad, Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

1. Excluir o servidor **JOÃO FERREIRA BARBOSA**, RF 1339, Técnico Judiciário - especialidade segurança e transporte, da Comissão constituída pela Portaria CORE nº 836, de 07/10/2010, para auxiliar nos trabalhos de correição geral ordinária e inspeção de avaliação nas 37ª e 31ª Subseções Judiciárias, nos Juizados Especiais Federais de Andradina/SP e Botucatu/SP, respectivamente, nos dias 17 e 19 de novembro de 2010.

2. Incluir o servidor **ESTEVO CELSO DOS SANTOS**, RF 1247, Técnico Judiciário - especialidade segurança e transporte, na Comissão constituída pela Portaria CORE nº 836, de 07/10/2010, para auxiliar nos trabalhos de correição geral ordinária e inspeção de avaliação nas 37ª e 31ª Subseções Judiciárias, nos Juizados Especiais Federais de Andradina/SP e Botucatu/SP, respectivamente, nos dias 17 e 19 de novembro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO
CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 240/2010; b) OBJETO: Contratação de uma inscrição no curso “Contabilidade Pública e a Nova Estrutura do Plano de Contas Obrigatório para União, Estados e Municípios: Teoria e Prática”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Consultre Consultoria e Treinamento Ltda.; e) VALOR: R\$1.980,00 (Um mil, novecentos e oitenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. (CNPJ nº 02.590.700/0001-09). Espécie: Termo Aditivo nº 04.026.15.2007. Data de assinatura: 27.10.2010. Vigência: pelo período de 03 (três) meses, de 05.11.2010 a 04.02.2011. Processo nº 121/2006-DILI. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. Valor total estimado: R\$523.698,24 (quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e oito

reais e vinte e quatro centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n. 02061056942570001, Natureza da Despesa n° 339037-02, Fonte n° 0100000000, Nota de Empenho n° 2010NE001165, reforçada pela Nota de Empenho n° 2010NE002408, emitida em 18.10.2010, no valor de R\$311.942,12 (trezentos e onze mil, novecentos e quarenta e dois reais e doze centavos). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Joaquim Leandro Pereira Barreto (Procurador).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 160/2010-SUCA/NUAF/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções n° 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUD., ÁREA AE., ESP.CONTADORIA De A4 para A5

17.02.2010 5775 SUELY A. SASAKURA
De B8 para B9

08.08.2010 4775 ANA LIDIA M. PEIXOTO

ANALISTA JUD., ÁREA AE., ESP.ENGENHARIA De B9 para B10

19.04.2010 4602 ROBERTO J. DA S. N. DE OLIVEIRA
20.06.2010 4631 DANTE DALL AGLIO JUNIOR
ANALISTA JUD., ÁREA JUD., ESP.EXEC. MANDADOS De B7 para B8

25.06.2010 4882 HAILTON M. DE OLIVEIRA
03.09.2010 4935 GISLAINE H. ISHIBA
17.09.2010 4948 ANA MARIA M. CASTILHO
De B9 para B10
04.01.2010 4440 MARCOS R. Y. TROMBETA
13.09.2010 4672 LUIS C. SPERANDIO

De C14 para C15
15.01.2010 3565 WALKIRIA KUSZNIR

ANALISTA JUD., ÁREA JUDICIÁRIA
De B9 para B10
20.12.2009 4422 MARIA S. CABRINI

De C13 para C14
05.06.2010 4006 NORMANDO P. SANTOS

TÉCNICO JUD., ÁREA ADMINISTRATIVA
De A4 para A5
10.02.2010 5760 JOÃO C. DA COSTA
28.04.2010 5854 VANESSA A. ALVES

De B7 para B8
03.09.2010 4934 VANIA M. C. AGUDO

De B9 para B10
19.04.2010 4600 RENATO B. DOS SANTOS

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 22 de outubro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

Processo nº 04622/2008
Assunto: Termo de Parceria nº 01/2004 e Apostila nº 01/04 - Coleta de Lixo Interessado: OSCIP - Instituto Nacional de Preservação Ambiental - INPA

Acolho a manifestação da Diretoria Administrativa.

Ao Núcleo de Compras, Licitações e Contratos para a elaboração do termo de ratificação dos atos praticados sob a égide do Termo de Parceria nº 01/2004, até 19/08/2009, tornando-os devidamente convalidados e, para a elaboração do termo de retificação da Cláusula Sétima do citado Termo de Parceria, para considerar como 60 (sessenta) meses o prazo de vigência do acordo, tornando extinta a avença em 19/08/2009.

Determino a DESCONSTITUIÇÃO da Comissão Avaliadora, instituída pela Portaria nº 123/2007, posto que com a extinção do Termo de Parceria nº 01/2004, sua primordial função, a de fiscalização, perdeu seu objeto.

Dê-se ciência da presente decisão aos membros da Comissão, bem como ao INPA.

São Paulo, 05 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

Processo nº 04622/2008
Assunto: Termo de Parceria nº 01/2004 e Apostila nº 01/04 - Coleta de Lixo Interessado: OSCIP - Instituto Nacional de Preservação Ambiental - INPA

Acolho a manifestação da Diretoria Administrativa.

Publique-se a decisão de fl. 515, a qual desconstituiu a Comissão Avaliadora instituída pela Portaria nº 123/2007, bem como esta.

Após, tendo em vista que não há mais nenhum outro ato a ser praticado no presente feito, encaminhe-se ao Núcleo de Controle Interno para ARQUIVAMENTO.

São Paulo, 22 de outubro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2010

Objeto: Aquisição e instalação de 14 (quatorze) pedras de mármore travertino. Recebimento das propostas: até 18/11/2010 às 10h00 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 09h00 às 19h00. São Paulo, 28 de outubro de 2010
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA .

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º parágrafo 2º art. 6º I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 08399/2010-SUCA-NUAF - MARISE SHIMABUKURO LUCENA

Nº 08937/2010-SUCA-NUAF - ROBERTO MATIDA HAMADA

Autorizando concessão de Licença Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei n 8112/90 e art.19 da Resolução Nº 2 de 20 de fevereiro de 2008 -CJF, nos processos abaixo:

Nº 08938/2010-SUCA-NUAF - ROBERTO MATIDA HAMADA

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de Licença para Doação de Sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, nos processos abaixo:

Nº 08887/2010-SUCA-NUAF - MÁRCIA MACHADO

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de falecimento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea b da Lei n 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 08385/2010-SUCA-NUAF - REGIANE MARIA O. UEHARA

Nº 08386/2010-SUCA-NUAF - OSANA ABIGAIL DA SILVA

Nº 08907/2010-SUCA-NUAF - GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS

Autorizo o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea a da Lei n 8.112/90, nos processos abaixo:

N 08387/2010-SUCA-NUAF - THIAGO FERREIRA NEVES BOCUTO

Nº 08388/2010-SUCA-NUAF - FABIANE MACHADO N. HERZOG

Nº 08909/2010-SUCA-NUAF - RONALDO CARVALHO

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço para participar de audiência no Tribunal do júri, e serviços obrigatórios por lei, nos termos do Artigo 102, Inciso VI, da lei n 8.112/90, nos processos abaixo:

N 08400/2010-SUCA-NUAF - SIDNEY GARCIA Nº 08888/2010-SUCA-NUAF - TATIANA MITIKO MARUITI

Autorizando a ausência do serviço por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97 nos processos abaixo:

Nº 08389/2010-SUCA-NUAF - JOSÉ SERGEY G. MARTINS

Nº 08390/2010-SUCA-NUAF - GILMARA DE SOUZA B. SEEMANN

Nº 08889/2010-SUCA-NUAF - APARECIDA PIRES IANSON

Nº 08910/2010-SUCA-NUAF - JOAQUIM RODRIGUES ALVES

Nº 08911/2010-SUCA-NUAF - VALDELICE PRUDENCIO

Nº 08915/2010-SUCA-NUAF - RITA DE CASSIA ESTRELA BALDO
Nº 08918/2010-SUCA-NUAF - BIANCA TSUIAKO OTO

São Paulo, 27 de outubro de 2010.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional
ND/FC

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 35/2010 - CFEF

O Doutor Manoel Álvares, Juiz Federal Coordenador em exercício do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias do servidor WALTER LOPES, RF 1743, de 21/03/2011 a 01/04/2011 para 14/03/2011 a 25/03/2011.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias do servidora CRISTIANE BUENO PONTES, RF 3511, de 28/03/2011 a 06/04/2011 para 25/04/2011 a 04/05/2011.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor MILTON CORDONI, RF 3790, de 15/03/2011 a 29/03/2011 para 14/03/2011 a 27/03/2011; e 13/10/2011 a 27/10/2011 para 13/10/2011 a 28/10/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 27 de outubro de 2010

Manoel Álvares
Juiz Federal Coordenador - em exercício
Fórum das Execuções Fiscais

PORTARIA N.º 36/2010 - CFEF

O Doutor Manoel Álvares, Juiz Federal Coordenador em exercício do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INCLUIR a servidora MARIA ANGÉLICA OLIVIERI, RF 972, na escala geral de férias para o ano de 2011, com os

seguintes períodos: 04/07/2011 a 22/07/2011 e 18/10/2011 a 28/10/2011.
Antecipação da remuneração mensal: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 27 de outubro de 2010

Manoel Álvares
Juiz Federal Coordenador - em exercício
Fórum das Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 44/2010 - DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 37, de 10 de setembro de 2010, referente à escala de plantão judiciário semanal e de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO que o feriado do dia 28/10/2010 (dia do servidor público) foi transferido para o dia 29/10/2010;

RESOLVE:

ALTERAR a escala do plantão semanal judiciário para constar retificar os períodos, conforme segue:

19h de 22/10 às 11h de 28/10/2010 / 2ª / Drª. Rosa Maria Pedrassi de Souza

19h de 28/10 às 11h de 05/11/2010 / 1ª / Drª. Cláudia Hilst Menezes Port

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 27 de outubro de 2010.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 061/10

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal, Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria n.º 20/2007-COORD ADM, de 17/08/2007, que instituiu nesta Subseção Judiciária de Bauru, a Comissão Setorial de Desfazimento, e a Portaria n.º 003/08, de 25/02/2008, com a finalidade de:

EXCLUIR os servidores JESSÉ DA COSTA CORRÊA, Técnico Judiciário, RF. 2989, Membro Suplente, e SELVA RODRIGUES SERRÃO, Analista Judiciário, RF. 5734, Membro Titular;

INCLUIR NELSON GARCIA SALLA JUNIOR, Diretor de Secretaria, RF. 6527, lotado na 3ª Vara desta Subseção Judiciária, como Membro Suplente e ALEXANDRE SILVA SANTOS, Técnico Judiciário, RF. 6142, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, como Membro Titular.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Bauru, 25 de outubro de 2010.

Roberto Lemos dos Santos Filho

Juiz Federal

Diretor Substituto do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA Nº 21/2010 - CM

A Doutora Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 102, de 29 de junho de 2009;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliador federal no período de 01/11/2010 a 30/11/2010, na seguinte ordem:

ALFREDO EDSON DE SOUZA - RF 1665

DIAS: 05 e 19/11/2010;

AURO DOS SANTOS - RF 3407

DIAS: 08 e 19/11/2010;

FÁTIMA APARECIDA C. DE GODOY COSTA - RF 2268

DIAS: 09 e 22/11/2010;

HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE - RF 4660

DIAS: 10 e 23/11/2010;

ISILDINHA NATAL - RF 3400

DIAS: 12 e 24/11/2010;

JULIANO QUIREZA PEREIRA - RF 4831

DIAS: 11 e 25/11/2010,

LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA - RF 4302

DIAS: 01, 02, 15 e 26/11/2010,

MARLENE ALVES PIZA - RF 4466

DIAS: 03 e 16/11/2010;

OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO - RF 4762 DIAS: 04 e 17/11/2010.

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Federal Avaliador plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Franca, 27 de outubro de 2010

Daniela Miranda Benetti

Juíza Federal

Corregedora da Central de Mandados e CECAP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA N.º 027/2010 - CM

O Doutor Luiz Antonio Ribeiro Marins, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA Nº 12/2010-CM, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, alusivo ao mês de OUTUBRO e NOVEMBRO/2010, como segue:

a. Dias 29, 30 e 31/10/10, sexta, sábado e domingo, anteriormente escalada a servidora Renata Pinheiro Nogueira Nicolau, RF: 4115. Alterar para a servidora Cassiane Gotuzo Seabra Queiroz, RF: 2143. b. Dias 06 e 07/11/10, sábado e domingo, anteriormente escalada a servidora Cassiane Gotuzo Seabra Queiroz, RF: 2143. Alterar para a servidora Renata Pinheiro Nogueira Nicolau, RF: 4115.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Marília/SP, 27 de outubro de 2010.

Luiz Antonio Ribeiro Marins
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados em exercício

PORTARIA Nº 040/2010-JFD

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA

11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias dos servidores ELZA MARIA BALBO, RF 4327, Supervisora de Protocolo e Informações Processuais (FC 05), e WALMIR VASCONCELOS XAVIER FILHO, RF 2115, Supervisor de Segurança e Transporte (FC 05), ambos no período de 03 a 12/11/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SOLANGE APARECIDA DALEVEDOVE SOARES, RF 4229, analista judiciária, para substituir a Supervisora de Protocolo e Informações Processuais, bem assim a servidora ELIANA APARECIDA FIUZO, RF 5112, técnica judiciária, para substituir o Supervisor de Segurança e Transporte. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e Seção de Cadastro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, 27 de outubro de 2010.

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS
Juiz Federal Diretor em exercício da
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 35/2010

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR DAVID DINIZ DANTAS, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que estabelece que o início do plantão se dará às 19 horas de sexta-feira ou último dia da

semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 9 horas da sexta-feira seguinte,

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto - compreendida pelas Subseções Judiciárias de Ribeirão Preto, Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos - estabelecida pela Portaria nº 23/2010 desta Diretoria, para constar:

| PERÍODO | SUBSEÇÃO/VARA DE PLANTÃO | MM. JUIZ |
|--------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| 22 a 28/10/2010 | Araraquara - 1ª Vara | Dra. Vera Cecília de Arantes F. Costa |
| 28/10 a 05/11/2010 | Franca - 3ª Vara | Dr. Marcelo Duarte da Silva |

II - RATIFICAR os demais itens da referida Portaria.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Diretoria das Subseções Judiciárias integrantes da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, à OAB, à AASP e à AARP.

Ribeirão Preto, 27 de outubro de 2010.

DAVID DINIZ DANTAS

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, em Exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 42 / 2010 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em virtude de licença para tratamento da própria saúde na Portaria n.º 12/2010 - COAD, de 09/04/2010, referente ao servidor LUIZ MARCOS MENDES, RF 2509, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 03/12 a 17/12/2010 (15 dias) para 05/04 a 19/04/2011 (15 dias), exercício 2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 27 de outubro de 2010.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

PORTARIA Nº 43 / 2010 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14/2009 - DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º 102/2009 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 01/2010 - DF, de 07/01/2010;
RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

| PERÍODO | VARA | JUIZ(A) |
|---|------|---|
| Das 19 h. de 05/11 às 11 h. de 08/11/2010 | 4ª | Dra. Maria Vitória Maziteli de Oliveira |
| Das 19 h. de 12/11 às 11 h. de 16/11/2010 | 1ª | Dra. Eliana Parisi e Lima |
| Das 19 h. de 19/11 às 11 h. de 22/11/2010 | 2ª | Dr. Raphael José de Oliveira Silva |
| Das 19 h. de 26/11 às 11 h. de 29/11/2010 | 3ª | Dra. Marisa Vasconcelos |
| Das 19 h. de 03/12 às 11 h. de 06/12/2010 | 4ª | Dr. Carlos Alberto Antonio Junior |
| Das 19 h. de 07/12 às 11 h. de 09/12/2010 | 4ª | Dr. Carlos Alberto Antonio Junior |
| Das 19 h. de 10/12 às 11 h. de 13/12/2010 | 1ª | Dr. Renato Barth Pires |
| Das 19 h. de 17/12 às 24 h. de 19/12/2010 | 2ª | Dr. Leandro Gonsalves Ferreira |

Art. 2º - ESTABELECEER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Sub-seção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

| PERÍODO | VARA | JUIZ(A) |
|---|------|---|
| Das 19 h. de 08/11 às 11 h. de 12/11/2010 | 4ª | Dra. Eliana Parisi e Lima |
| Das 19 h. de 16/11 às 11 h. de 19/11/2010 | 1ª | Dr. Raphael José de Oliveira Silva |
| Das 19 h. de 22/11 às 11 h. de 26/11/2010 | 2ª | Dr. Renato Barth Pires |
| Das 19 h. de 29/11 às 11 h. de 03/12/2010 | 3ª | Dr. Carlos Alberto Antonio Junior |
| Das 19 h. de 06/12 às 11 h. de 07/12/2010 | 4ª | Dra. Eliana Parisi e Lima |
| Das 19 h. de 09/12 às 11 h. de 10/12/2010 | 4ª | Dra. Eliana Parisi e Lima |
| Das 19 h. de 13/12 às 11 h. de 17/12/2010 | 1ª | Dra. Maria Vitória Maziteli de Oliveira |

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São José dos Campos, 27 de Outubro de 2010.

RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

PORTARIA Nº 39 / 2010 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:
CONSIDERANDO que a designação dos magistrados para os plantões judiciários, na Subseção Judiciária de São José

dos Campos, tem respeitado rigorosamente os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Conselho da Justiça Federal e pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO que quaisquer alterações da escala de plantão devem ser devidamente motivadas, além de alicerçadas nos mesmos critérios preestabelecidos para substituição,

CONSIDERANDO que a modificação unilateral da escala de plantão, à margem desses critérios prévios, resulta em desrespeito aos princípios da isonomia e da impessoalidade administrativa,

CONSIDERANDO que as escalas de plantão são divulgadas com a antecedência necessária, inclusive para que Juízes e servidores possam programar-se, pessoal e profissionalmente, para que o plantão seja cumprido de maneira adequada.

Resolve:

ANULAR, em razão de sua manifesta invalidade, a Portaria nº 36 / 2010, expedida pela Juíza que substituiu o signatário na Direção da Subseção durante suas férias regulamentares.

REITERAR a determinação contida em todas as Portarias desta Subseção, no sentido de que as alterações da escala de plantão, por motivo de conveniência dos Magistrados designados, deverá de ser feita com prévia anuência do Magistrado em substituição, mediante comunicação à Diretoria da Subseção, com a antecedência necessária à expedição dos atos pertinentes.1,5

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 18 de outubro de 2010.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos